



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020 – COSANPA-PA.

O Presidente da Companhia de Saneamento do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e considerando o resultado apresentado pela Comissão de Licitação da COSANPA, instruído nos autos do Processo Nº 2020/383855, referente ao MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 011/2020 – COSANPA-PA, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução de obras e serviços de adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água do 3º Setor, no município de Belém, no Estado do Pará, em conformidade com os projetos básicos, especificações e quantitativos, incluindo os detalhes necessários, conforme *TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2020/DET-USOS*.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, nos termos do Art. 51, inciso IX e X da Lei Federal nº. 13.303, de 30 de junho de 2016, Art. 8º, inciso VII do Decreto Estadual nº 2.121, de 28 de junho de 2018 e no Art. 9º, inciso IX e X do Regulamento de Licitações e Contratos – RILC/COSANPA, os atos praticados pela Comissão de Licitação e o objeto licitado, em favor da empresa **CONSAN ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 34.609.503/0001-80, no valor de R\$ 12.456.211,59 (Doze Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Mil, Duzentos e Onze Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Belém (PA), 18 de fevereiro de 2021.

José Antônio De Angelis
Presidente da Companhia de Saneamento do Pará